Apêndice do Anexo I

MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

ESTUDOS PRELIMINARES

Processo nº: 63356.001729/2026-31
Dispensa Eletrônica nº: 41/2026

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva, responsabilidade civil facultativa e assistência 24h) para a frota de viaturas administrativas e operacionais da **Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFTP)**.

A necessidade fundamenta-se nos seguintes aspectos operacionais e legais:

- **Mitigação de Riscos Patrimoniais:** Proteção do patrimônio público da União contra sinistros de perda parcial ou total decorrentes de colisões, incêndios, roubos, furtos ou fenômenos da natureza durante as atividades diárias.
- **Garantia da Continuidade do Serviço Público:** Viabilização de assistência 24h e socorro mecânico (guincho de longa distância), essenciais para garantir o pronto restabelecimento das viaturas em missões de Inspeção Naval, fiscalização do tráfego aquaviário e salvaguarda da vida humana nos rios da extensa área de jurisdição da Capitania.
- **Segurança Jurídica e Proteção a Terceiros:** Garantia de cobertura financeira para Danos Materiais e Corporais causados a terceiros (RCF-V) por viaturas militares, evitando a judicialização de conflitos e preservando o erário de indenizações diretas com base na responsabilidade civil objetiva do Estado (Art. 37, § 6º da CF/88).

Portanto, a contratação visa garantir a eficiência operacional da Organização Militar com o menor impacto orçamentário possível em caso de imprevistos rodoviários.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO, DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos neste processo de Pregão Eletrônico, correrão por conta dos recursos provenientes da:

Gestão/unidade: 1;
Fonte de recursos: 1000000000;
Programa de trabalho: 276875;
Elemento de despesa: 339039; e

Plano interno: L458.

3.2. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a contratação de empresas especializadas em seguro de viaturas administrativas e operacionais para a **Capitania Fluvial do Tietê-Paraná (CFTP)**, por meio de **Dispensa Eletrônica** baseada na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, a empresa e a proposta devem atender a um conjunto de requisitos legais, habilitatórios e técnicos.

Os principais requisitos exigidos no Termo de Referência da Organização Militar e na legislação são:

1. Requisitos Legais de Habilitação (Via SICAF)

A empresa deve estar devidamente cadastrada e regularizada no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)**. Os documentos necessários incluem:

- **Habilitação Jurídica:** Estatuto ou contrato social em vigor e ato de registro/autorização para funcionamento expedido pela **SUSEP (Superintendência de Seguros Privados) ou equivalente**.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Certidões negativas de débitos com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho.
- **Habilitação Econômico-Financeira:** Comprovação de boa situação financeira através de balanço patrimonial.
- **Declarações Obrigatórias:** Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil ou análogo à escravidão).

2. Requisitos Operacionais e Coberturas Mínimas (Técnicos)

O objeto deve seguir as especificações exatas descritas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos:

- **Cobertura Compreensiva (Total):** Proteção contra colisão, incêndio, roubo, furto e fenômenos da natureza.
- **RCF-V (Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos):** Cobertura de danos materiais e danos corporais causados a terceiros.
- **Assistência 24 Horas:** Serviço de guincho/reboque com quilometragem compatível com a extensa Área de Jurisdição da CFTP (que abrange trechos dos rios Tietê, Paraná, Grande, entre outros).
- Tem que ter pelo menos uma oficina cadastrada no município de Barra Bonita, sede da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná.

3. Requisitos para Participação na Dispensa Eletrônica

- **Uso do Sistema:** O envio de propostas e a fase de lances ocorrem unicamente pelo portal Compras.gov.br utilizando o login do fornecedor.
- **Critério de Julgamento: Menor Preço global** (Prêmio Total do Seguro).
- **Vigência da Apólice: 12 (doze) meses** a contar da emissão da Nota de Empenho.

Inexistência de Impedimentos: A empresa não pode estar suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Federal.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação consiste no seguro total rodoviário para **11 (onze) viaturas** administrativas e operacionais que compõem o escopo inicial desta contratação direta. Eventuais aquisições de novas viaturas pela Organização Militar ou inclusões de veículos remanescentes serão tratadas oportunamente por meio de aditamento contratual ou abertura de novo processo de contratação, conforme as necessidades do setor de transportes.

O valor total máximo estimado para a contratação, obtido por pesquisa prévia de preços de mercado para cobertura compreensiva (100% FIPE), RCF-V e assistência 24h com guincho/táxi de 500 km, é de **R$ 36.283,52 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**. A disputa ocorrerá pelo critério de Menor Preço por Item, conforme a estimativa individualizada abaixo:

1. **Item 1:** Caminhão Tector (EOD-6668) – Valor Máximo: **R$ 6.628,87**
2. **Item 2:** L200 Triton (GJA-5J12) – Valor Máximo: **R$ 3.888,75**
3. **Item 3:** L200 Triton (GAT-7A16) – Valor Máximo: **R$ 3.780,34**
4. **Item 4:** Caminhão 14000 (EOB-1B29) – Valor Máximo: **R$ 4.554,31**
5. **Item 5:** Renault Sandero Exp (FAU-6680) – Valor Máximo: **R$ 1.524,82**
6. **Item 6:** Fiat Strada Trek (JSH-2J52) – Valor Máximo: **R$ 1.667,05**
7. **Item 7:** Van Renault Master (DJP-4D67) – Valor Máximo: **R$ 2.986,01**
8. **Item 8:** Peugeot 206 (DJP-7J37) – Valor Máximo: **R$ 1.308,82**
9. **Item 9:** Ranger XL C. Dupla (KVP-7383) – Valor Máximo: **R$ 2.650,45**
10. **Item 10:** Titano Endurance 8AP5791C2TU714160 – Valor Máximo **R$ 3.647,05**
11. **Item 11:** Titano Endurance 8AP5791C2TU714162 – Valor Máximo **R$ 3.647,05**

- **Vigência:** O serviço será prestado de forma contínua pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho e assinatura da respectiva apólice.

O investimento fixo anualizado de **R$ 36.283,52** pulveriza o risco financeiro de colisões graves, furto ou roubo das viaturas operacionais. A contratação transfere essa responsabilidade indenizatória para a iniciativa privada, blindando os recursos orçamentários da OM contra despesas imprevistas de grande vulto e garantindo a continuidade do serviço público.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O levantamento deu-se através de pesquisa de preços conforme composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente em pesquisa de fornecedores e nos sistemas

oficiais de governo, como Painel de Preços, conforme prescreve o art. 5º, inciso I da IN/SEGES nº 65/2021.

Foi verificado os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que foram se adequando à demanda e necessidade desta Organização Militar, conforme previsto no artigo 9º, III, "a" à "d" e artigo 12 da IN SEGES/ME nº 58, de 08/08/22.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de preços foi obtida em estrita conformidade com o previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, mediante a combinação de parâmetros que incluíram pesquisas no Portal de Compras Governamentais / Painel de Preços, análise de contratações similares vigentes em outros Órgãos Federais e cotações diretas junto a fornecedores especializados do mercado segurador.

Por se tratar de contratação de seguro total rodoviário, o modelo comercial adota o pagamento sob a forma de **prêmio anual único**. Dessa forma, o valor total estimado para a contratação das apólices das 11 (onze) viaturas pelo período de 12 (doze) meses será de **R$ 36.283,52 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de **serviços continuados de seguro total (cobertura compreensiva)** para **11 (onze) viaturas** administrativas e operacionais da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, por meio de **Dispensa Eletrônica** fundamentada na Lei nº 14.133/2021.

A prestação do serviço compreende:

- **Cobertura de Casco:** Indenização integral (100% da Tabela FIPE) ou parcial em casos de colisão, incêndio, roubo, furto ou fenômenos da natureza.
- **Responsabilidade Civil Facultativa (RCF-V):** Cobertura financeira para danos materiais (DM) e danos corporais (DC) causados a terceiros por viaturas militares.
- **Assistência 24 Horas:** Serviços de socorro mecânico, chaveiro, troca de pneus, além de guincho e táxi com quilometragem mínima de 500 km, compatível com a área de jurisdição da OM.
- **Gestão de Riscos (Franquia):** Padronização de limites máximos para franquias de sinistros e vidros no Termo de Referência, garantindo a modicidade de custos em caso de acidentes parciais e blindando o orçamento da Organização Militar.

O gerenciamento do objeto será realizado pelo setor de transportes da OM através da fiscalização direta das apólices emitidas, cuja vigência será de **12 (doze) meses** sob regime de pagamento de prêmio anual único.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (LOTE ÚNICO)

Com fulcro no Art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo **NÃO PARCELAMENTO** do objeto, configurando a contratação em **Lote Único** composto pelas 11 (onze) viaturas especificadas, pelos seguintes motivos:

- **Economia de Escala (Desconto de Frota):** O agrupamento dos veículos em um único lote aumenta a atratividade comercial do certame, permitindo que as seguradoras apliquem descontos de "frota" sobre o prêmio total, gerando maior vantajosidade econômica se

comparado a contratações isoladas.

- **Eficiência Administrativa e Operacional:** A centralização do serviço em uma única seguradora contratada padroniza os canais de atendimento, o acionamento de sinistros e a logística da assistência 24h (guincho/táxi) na área de jurisdição. Isso simplifica a gestão de contratos do setor de transportes da OM e evita o risco de itens de menor valor restarem desertos.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação de serviços especializados em seguro de viaturas para a Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados econômicos, operacionais e administrativos:

- **Mitigação Primária do Risco Orçamentário:** Transferir o risco financeiro de eventos de grande vulto (como roubo ou perda total de viaturas operacionais de alto valor, a exemplo do Caminhão Tector e das pick-ups L200 Triton) para a esfera privada, garantindo o ressarcimento integral (100% Tabela FIPE) e evitando prejuízos irreversíveis ao erário.
- **Garantia da Prontidão Operacional:** Assegurar a continuidade ininterrupta das missões de Inspeção Naval, fiscalização do tráfego aquaviário e salvaguarda da vida humana nos rios da jurisdição, por meio da cobertura imediata de assistência 24h e guinchos de longa distância (500 km) em caso de panes ou acidentes.
- **Controle e Previsibilidade Financeira:** Fixar um desembolso anual máximo conhecido e planejado de **R$ 36.283,52 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** para a proteção da frota listada, impedindo que sinistros rodoviários parciais gerem despesas imprevistas de manutenção corretiva que exauririam os recursos ordinários de custeio da Organização Militar.
- **Proteção Jurídica e Patrimonial contra Terceiros:** Resguardar o patrimônio da União diante da responsabilidade civil objetiva do Estado, garantindo o pagamento célere e direto, via seguradora, de Danos Materiais e Corporais causados por viaturas da Marinha a terceiros, reduzindo a necessidade de judicializações e indenizações com recursos próprios.
- **Eficiência e Celeridade Administrativa:** Obter, por meio da adjudicação em lote único via Dispensa Eletrônica, a desburocratização no gerenciamento das apólices pelo setor de transportes, unificando canais de atendimento, prazos de vigência e regras de franquia sob a égide de uma única empresa contratada.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Para assegurar a plena eficácia da contratação e a regularidade do processo de Dispensa Eletrônica, a Administração da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná deverá adotar as seguintes providências antes e imediatamente após a contratação:

- **Adequação do Termo de Referência (TR):** Inserir cláusulas claras delimitando as coberturas mínimas exigidas (Casco 100% FIPE, RCF-V e Assistência 24h com guincho de 500 km) e a tabela com os tetos máximos aceitáveis para as franquias de perda parcial e de vidros/acessórios, servindo como critério de aceitabilidade da proposta.

- **Abertura e Configuração da Dispensa Eletrônica:** Cadastrar o processo no sistema Compras.gov.br utilizando o critério de julgamento por Menor Preço, configurando os 11 (onze) itens com os seus respectivos valores máximos estimados (Prêmio Total).
- **Fiscalização Documental na Fase de Aceitação:** Exigir que a licitante classificada em primeiro lugar anexe sua proposta detalhada (cotização ou minuta de apólice) contendo expressamente as marcas das seguradoras parceiras, sob pena de desclassificação caso as franquias apresentadas superem os limites fixados no TR.
- **Verificação de Regularidade Cadastral:** Consultar a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa vencedora por meio do SICAF, além de emitir as certidões negativas de sanções (CEIS, CNEP e TCU) e confirmar o registro ativo da seguradora perante a SUSEP (Superintendência de Seguros Privados).
- **Emissão da Nota de Empenho:** Emitir a Nota de Empenho global referente ao prêmio anual de **R$ 36.283,52 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)** em favor da empresa adjudicada para formalização e início da vigência do risco.
- **Designação do Fiscal de Contrato:** Indicar gestor e fiscais do contrato por meio de Portaria Interna, o encarregado da Divisão de Manutenção de Embarcações e Viaturas (ou militar equivalente) para atuar como fiscal técnico das apólices, competindo-lhe conferir os dados dos chassis, placas e coberturas de cada veículo na emissão final dos documentos pelo fornecedor.
- **Disponibilização de Canais de Acionamento:** Organizar e divulgar internamente na OM (setor de plantão e motoristas) os cartões de seguro e telefones de emergência 0800 da seguradora contratada, garantindo o pronto acionamento da assistência 24h em caso de sinistro na área de jurisdição.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para o referido objeto.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Esta Organização Militar consultou o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU e verificou-se que de acordo com as diretrizes da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Consultoria Jurídica da União (CJU), objetos predominantemente intelectuais, intangíveis ou financeiros — como o seguro de viaturas — possuem baixíssimo ou nenhum impacto ambiental direto na sua contratação básica.

No entanto, o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis orienta os gestores a mapear os impactos indiretos decorrentes da execução do serviço (como o ciclo de reparos).

Para a contratação de seguro das viaturas da Capitania Fluvial, os impactos ambientais indiretos e as medidas de mitigação são os seguintes Impactos Ambientais Indiretos:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** Substituição de peças danificadas (lataria, vidros, plásticos) e descarte inadequado de componentes automotivos substituídos nos consertos de perda parcial.
- **Poluição por Efluentes e Resíduos Químicos:** Descarte incorreto de fluidos automotivos (óleo lubrificante, fluidos de freio e radiador) e tintas/solventes utilizados na funilaria e pintura das viaturas reparadas.
- **Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):** Emissões indiretas associadas ao deslocamento físico

dos caminhões-guincho no serviço de assistência 24h.

As Medidas Mitigadoras (Ações da Administração) A fim de neutralizar tais impactos em conformidade com o Guia da AGU, o Termo de Referência estabelecerá que:

- **Desmaterialização de Documentos:** Todos os processos de cotação, lances, emissão de propostas, cartões de seguro e apólices ocorrerão exclusivamente em formato digital, eliminando o consumo de papel e insumos de impressão.
- **Logística Reversa e Descarte Adequado:** Exigência de que as oficinas integradas à rede credenciada da seguradora vencedora comprovem a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados nos reparos das viaturas (baterias, pneus, vidros), observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

As características do objeto a ser contratado enquadram-se nos requisitos fundamentais para a utilização do sistema de **Dispensa Eletrônica** e, com base nas justificativas, premissas e objetivos descritos nestes Estudos Técnicos Preliminares, a Equipe de Planejamento da Contratação declara a **viabilidade da contratação** de empresa especializada na prestação de seguro para as 11 (onze) viaturas da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, pelo valor total estimado de **R$ 36.283,52**.

Barra Bonita, SP, na data da assinatura.

Assinatura Digital
Diego H. S. De Andrade
379.345.098-80
03/11/2026 14:32:03 -03

DIEGO HENRIQUE SOARES DE ANDRADE
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Encarregado da Seção de Viaturas e Embarcações

XIV – DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS.

APROVO e **AUTORIZO**, para emprego na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, o presente Estudo Técnico Preliminar para a contratação de serviço de gerenciamento de manutenção de viaturas e embarcações junto à rede credenciada, por meio de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, para atender as necessidades da Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, Pregão nº 41/2026, processo nº 63356.001729/2026-31.

Barra Bonita-SP, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL FIGUEIREDO DE BARCELOS
Data: 03/11/2026 16:17:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL FIGUEIREDO DE BARCELOS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas